

NMS/ **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

RESOLUÇÃO Nº 898/85

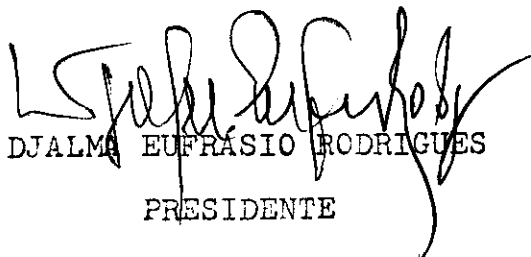
RATIFICA os ATOS DELIBERATIVOS Nºs. 362/84, de 15.12.1984 e 001/85 de 22.01.85, na forma que indica.

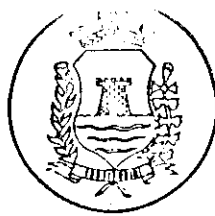
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificados os ATOS DELIBERATIVOS de Nºs 362/84, de 15 de dezembro de 1984 e 001/85, de 22 de janeiro de 1985 que, "Atualizam a remuneração dos Srs. Vereadores" face a deliberação da União Parlamentar Estadual em relação aos Srs. Deputados Estaduais e nos termos da Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1985


DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 001/85

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

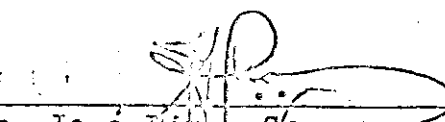
RESOLVE, " ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos Subsídios - Parte Fixa - Parte Variável e das Despesas Variáveis, atribuídos aos Srs. Vereadores, de que trata o presente artigo, ficam fixados na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1985:


SUBSÍDIOS: Parte Fixa	Cr\$	667.010
Parte Variável	Cr\$	831.033
DESPESAS VARIÁVEIS	Cr\$	6.337.460

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

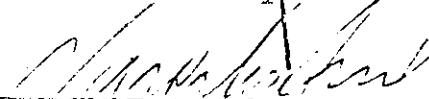
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 de JANEIRO DE 1985.



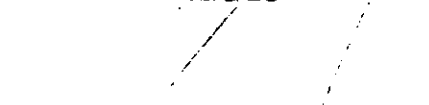
Presidente
Dr. José Nizze Gomes



Vice-Presidente
José Herval Sampaio



1º Secretário
Narcílio Anesão



2º Secretário
Iria Ferrer

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 362/84

Dispõe a remuneração dos Srs. Vereadores na forma que indica e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Srs. Vereadores face à deliberação da União Parlamentar Interestadual em relação aos Srs. Deputados e com base na Lei complementar nº 38 de novembro de 1979, fica atualizada na forma abaixo indicada.

<u>Outubro de 1984</u>	<u>Novembro de 1984</u>
Despesas Variáveis.... Cr\$ 4.327.867,00	Despesas Variáveis... Cr\$ 5.047.490,00

Art. 2º - Fica fixado em Cr\$ 910.035,00 (novecentos e dez mil e trinta e cinco cruzeiros) o valor dos ENCARGOS DE GABINETE atribuídos aos Srs. correspondente ao mês de outubro de 1984, bem como em Cr\$ 821.307,00 (Oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sete cruzeiros) correspondente ao mês de novembro de 1984.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dr. José Fiúza Gomes - Presidente

José Herval Sampaio - Vice-Presidente

Narcilio Andrade - 1º-Secretário